



EDITAL PARA DISCENTE ESPECIAL

Edital para Inscrição de Discentes Especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/PPGSC/ISC/UFMT – 2023/1

(publicado em 06 de março de 2023)

De acordo com o disposto no artigo 63 da Resolução Consepe nº 206/2022 e no artigo 34 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, estão disponibilizadas vagas de candidatura para discentes especiais nas disciplinas dos cursos do Programa, ofertadas no primeiro semestre de 2023 (as ementas estão dispostas no Anexo I).

O período da inscrição será entre os dias 10 e 14 de março de 2023 (até as 23h59min, horário local), exclusivamente via processo no *Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (SEI/UFMT)*. Cada candidato(a) poderá se inscrever para até duas disciplinas.

IMPORTANTE: Após encaminhar o processo no SEI/UFMT, os(as) candidatos(as) devem enviar o número do processo gerado por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço: secretaria.ppgsc.ufmt@gmail.com, sob o assunto “Inscrição para Discente Especial 2023/1. **Este procedimento é vital para que o programa tenha ciência da abertura do processo e possa recuperá-lo em caso de problemas na tramitação. O PPGSC não se responsabiliza por falha no encaminhamento e/ou erro no preenchimento das informações por parte dos(as) candidatos(as).**

Formato/Modalidade das disciplinas: as disciplinas serão ministradas no modo presencial.

Abaixo seguem as disciplinas que serão disponibilizadas para discentes especiais:

Bioestatística I (02 vagas). Disciplina ministrada pelo professor Dr. Neuber José Segri.
Período: 20 de março a 05 de junho, às segundas-feiras. **Horário:** 14h às 18h.

Ciência e Saúde Coletiva (05 vagas). **PRÉ-REQUISITO:** o(a) candidato(a) deve comprovar ter concluído curso de mestrado, em instituição reconhecida pelo MEC, para a realização da disciplina. Disciplina ministrada pelas professoras Dr.^a Silvia Angela



Gugelmin, Dr.^a Karine Wlasenko Nicolau e Dr.^a Marina Atanaka. **Período:** 22 de março a 26 de junho, às quartas-feiras. **Horário:** 08h30min às 12h30min.

Introdução às Ciências Sociais em Saúde (05 vagas). Disciplina ministrada pelos professores Dr. Marcos Aurélio da Silva e Dr. Luís Henrique da Costa Leão. **Período:** 23 de março a 15 de junho, às quintas-feiras. **Horário:** 14h às 18h.

Introdução à Epidemiologia (03 vagas). Disciplina ministrada pelo(as) professor(as) Dr. Ageo Mário Cândido da Silva, Dr.^a Lígia Regina de Oliveira e Dr.^a Marcia Gonçalves. **Período:** 22 de março a 07 de junho, às quartas-feiras. **Horário:** 08h às 12h.

Metodologia na Pesquisa em Saúde Coletiva (03 vagas). **Para candidatos(as) com graduação:** disciplina coordenada pelo(a) professor(a) Dr. Maelison da Silva Neves e Dr.^a Bartira Gorgulho. **Período:** 24 de março a 21 de julho, às sextas-feiras. **Horário:** 08h às 12h.

Tópicos Especiais em Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde: Racismo, Cis-Hetero-Patriarcado e políticas de seguridade social no Brasil (15 vagas). Disciplina ministrada pelo(a) professor(a) Dr. Pablo Cardozo Rocon e Dr.^a Bruna Andrade Irineu. **Período:** 22 de março a 4 de junho, às quartas-feiras. **Horário:** 14h às 18h.

A inscrição de vagas nas disciplinas mencionadas está sujeita:

- À avaliação e aprovação do(a) docente responsável pela disciplina e da Coordenação do Programa;
- Ao cumprimento de pré-requisito nos casos indicados; e
- À quantidade de vagas disponíveis aos(às) alunos(as) especiais para cada disciplina.

Os critérios para aprovação da inscrição são:

- Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo *Lattes* e as disciplinas indicadas; e
- Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) (item 4 da lista dos documentos abaixo exigidos). *A carta de justificativa deverá endossar as afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.*



Por ocasião de sua inscrição o(o) candidato(o) deverá inserir os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido (Anexo II);
- RG e CPF;
- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior;
- Currículo *Lattes* (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- Carta justificativa para a realização da disciplina [*uma carta justificativa para cada disciplina de interesse, caso o(a) candidato(a) se inscreva para duas disciplinas*]). A justificativa deve ser endereçada ao(à) docente responsável pela disciplina.

No Anexo III seguem as informações de acesso ao SEI/UFMT e todo o procedimento para realização da inscrição. O(A) candidato(a) deverá ler toda a instrução e seguir de acordo com as orientações.

Caberá a cada docente responsável pela disciplina a análise e a homologação das inscrições.

O resultado do deferimento das inscrições, de aprovados(as) e classificados(as), será divulgado no dia **17 de março de 2023** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (www.ufmt.br/curso/ppgsc).

Os(As) candidatos(as) que não tiverem sua inscrição aprovada, poderão recorrer do resultado por meio de processo protocolado no SEI/UFMT até as 23h59min do dia **20 de março de 2023**. O PPGSC responderá por meio de despacho inserido no processo de recurso iniciado pelo(a) candidato(a) e disponibilizado para ciência no dia **21 de março de 2023**. O resultado será publicado na página eletrônica do PPGSC (www.ufmt.br/curso/ppgsc).

Para os(as) solicitantes que forem aprovados(as) no processo seletivo, será cobrada uma taxa, a título de matrícula, no valor de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Os boletos deverão ser emitidos com dois dias de antecedência para que possam passar pelo processo de registro bancário, ou seja, após a emissão, os boletos só podem ser pagos após dois dias úteis (para mais detalhes, vide



normas da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, no *link*:
<https://portal.febraban.org.br/pagina/3150/1094/pt-br/servicos-novo-plataformaboletos>).

IMPORTANTE:

Por ocasião da matrícula, o(a) candidato(a) com inscrição aprovada deverá encaminhar *o comprovante de pagamento, junto ao boleto*.

A matrícula será realizada no dia **22 de março de 2023**, por meio de processo protocolado no SEI/UFMT, *instruído pela secretaria do PPGSC* e disponibilizado aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para assinatura.

Os(As) servidores(as) efetivos(as) do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos(as) da taxa de matrícula, desde que apresentem a cópia de documento comprobatório de vínculo institucional, em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de matrícula (este documento pode ser inserido diretamente no SEI/UFMT por ocasião da inscrição no processo seletivo).

As atividades realizadas como discente especial não conferem quaisquer direitos a uma vaga como discente regular do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. As vagas para discente regular somente poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em processo seletivo, regulamentado por edital específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva/UFMT, o(a) discente poderá solicitar a incorporação dos créditos realizados como Discente(a) Especial, desde que a solicitação de aproveitamento da disciplina aconteça *até 60 meses após a conclusão da mesma e o conceito seja A ou B*, conforme Regimento Interno do PPGSC, em vigor na ocasião da solicitação.

Atenção:

Não haverá devolução de taxa de matrícula em caso de desistência.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Prof.^a Dr.^a Karine Wlasenko Nicolau

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Coletiva Universidade Federal de Mato Grosso

CRONOGRAMA



ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições via SEI/UFMT	10 a 14 de março de 2023
Análise das candidaturas	15 a 17 de março de 2023
Divulgação de inscrições deferidas	17 de março de 2023
Recurso do indeferimento de inscrições	20 de março de 2023
Resultado final	21 de março de 2023
Data de matrícula na(s) disciplina(s)	22 de março de 2023
Início do período letivo	<i>Conforme calendário próprio de cada disciplina</i>